



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO - Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Cantagalo/RJ, por meio do Instituto Referência, torna pública a convocação e homologação dos Locais para a realização das Provas Objetivas.

Ficam confirmadas as provas objetivas do Concurso Público, para o dia **13 de outubro de 2024 nos seguintes horários**, conforme cronograma:

DATA/HORÁRIO DAS PROVAS – Domingo (Manhã) – Provas Objetivas:

Data: **13/10/2024**

Horário de Abertura dos Portões: **09h**

Horário de Fechamento dos Portões: **10h**

Cargos:

001 – Agente de Serviços Gerais
100 – Motorista
200 – Agente Legislativo
201 – Técnico em Contabilidade
300 – Controlador Interno
301 – Contador

LOCAL DAS PROVAS

Consulte no Cartão de Convocação da Prova, disponível a partir de hoje, dia **07/10/2024**, por meio do site <https://institutoreferencia.org.br/> na “Área do Candidato” a data, horário e local das provas, pois nele contém dados necessários para melhor orientação aos locais com indicação do prédio, bloco, andar e sala.

É de inteira responsabilidade do candidato a consulta ao local de prova. **Não será aceita a justificativa de ausência ou de comparecimento em data ou local incorreto.** O local de aplicação das provas são os constantes no **Anexo I** deste edital.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

“A prova acontecerá em dia, horário e locais indicados no Cartão de Convocação da Prova (CCP) do candidato e **não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada** nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita. **Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.**”.

O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação especificando os **horários, Locais e Cidades de realização das provas, inclusive estando atento quanto à existência de endereços similares e/ou homônimos.**

É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

IDENTIFICAÇÃO

Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **documento original de identidade**, conforme item 7.4 do edital.

7.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de documento oficial de identidade com foto do candidato. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); documentos digitais, com foto e assinatura, (e-Título digital, CNH digital, e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

7.4.1. O documento apresentado na forma digital com QR Code, terá que ser apresentado através do aplicativo oficial no celular do candidato. O organizador do concurso não se responsabiliza em caso de ausência de conexão à internet, inviabilizando a apresentação do documento digital e, por consequência, não poderá realizar a prova.

7.4.1.1. Os documentos apresentados sob a forma digital serão conferidos pelo coordenador ou subcoordenador do local de aplicação de prova.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

7.4.2. Não serão aceitos protocolos, crachás, Carteiras de identidade funcional, Carteiras de Estudante, CPF, Título de Eleitor impresso, Carteira de Trabalho - CTPS (modelo eletrônico), Certidão de nascimento ou Casamento, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.

7.4.3. Não serão aceitos também fotos dos documentos contidos no item 7.4, prints de tela dos aplicativos referidos no item 7.4.1.

7.4.4. O documento de identidade do candidato deverá ser apresentado ao fiscal da sala para conferência com o Cartão Resposta e a Lista de Presença, que só será assinada na entrega do Cartão, ao término da prova.

IMPORTANTE: INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS E MEDIDAS DE PREVENÇÃO

O candidato que efetuar mais de uma inscrição, cujas provas forem aplicadas no mesmo dia e turno, deverá optar para qual cargo fará a prova, não podendo realizar mais de uma prova por turno. Na inscrição para o cargo não escolhido o candidato será considerado ausente e conseqüentemente eliminado naquele cargo, sendo considerada apenas a inscrição em que o candidato prestar a prova. Não haverá ressarcimento do valor da inscrição paga referente às inscrições com mesmo horário de prova.

7.5. Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão fechados, rigorosamente, na hora marcada para o início das mesmas, não havendo tolerância.

7.7.4. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando apostilas de apoio aos estudos, livros, revistas, telefone celular, armas ou aparelhos eletrônicos e não será admitida qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, régua, compassos, máquina de calcular, agendas eletrônicas, notebook, palmtop, ipad, ipod, iphone, relógios de qualquer modelo, BIP, MP3 Player e/ou similares, walkman, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens.

7.7.5. O candidato que portar qualquer aparelho de que trata o item 7.7.4 deverá, obrigatoriamente, acondicioná-lo desligado em saco plástico fornecido pelos fiscais da sala de prova. Caso o telefone celular de um candidato toque durante a prova, o fato será registrado em ata, para julgamento posterior, podendo acarretar a eliminação do candidato.

7.7.6. Durante as provas não será permitido o uso de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia), boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

impeça a identificação e a visão total das orelhas do candidato. Haverá revista pessoal por meio da utilização de detector de metais.

O Instituto Referência recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

É aconselhável que o candidato identifique seu local de prova com antecedência, tendo em vista a distância de alguns locais do centro da cidade e ainda a aplicação de provas em cidades distintas.

Recomenda-se ainda que o candidato leve sua própria garrafa de água.

Sendo o que nos cumpre informar,

Cantagalo/RJ, 07 de outubro de 2024.

INSTITUTO REFERÊNCIA

Organizador do Concurso Público



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

ANEXO I – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

CANTAGALO/RJ	
Nº	LOCAL
01	ESCOLA 01 – CE MARIA ZULMIRA TORRES ENDEREÇO: RUA MARIA ZULMIRA TORRES - S/Nº; CENTRO – CANTAGALO/RJ - CEP:28500-000
02	ESCOLA 02 – CIEP 277 JOÃO NICOLAO FILHO - JANJÃO ENDEREÇO: AVENIDA DJALMA BEDA COUBE - S/Nº; TRIÂNGULO – CANTAGALO/RJ - CEP:28500-000